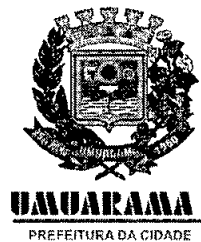


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.162/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA NETA DE SOUSA TISSEI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA NETA DE SOUSA TISSEI**, matrícula 854051, portadora do RG n.º 7.335.778-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 184.495.733-00, nomeada em 09 de abril de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 2926/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1902 (um mil novecentos e dois) dias, ou seja, 05 (cinco) anos e 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 251 abril / 20 20
DE Nº 11.828
UMUARAMA, 27 / 04 / 20 20
Denix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS